ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Henrique Uebel, 1229 – Centro – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: legislativo@westfalia.rs.gov.br

Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de Westfália

Exercício Financeiro de 2017.

Relatório

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução nº 544/00, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. Jucimar Oneide Docena, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2017, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2017.

1 - Execução Orçamentária do Exercício de 2017:

1.1 - Receita

A Lei de Meios para o exercício de 2017 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 (Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A), sendo realizado o valor total de R$ 22.073.361,56.

1.2 - Despesa

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 fixou a despesa em R$ 381.000,00 para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada	R$
Crédito Orçamentário	381.000,00
Créditos Suplementares	38.650,00
Créditos Especiais	0,00
(-) Reduções	15.690,00
Dotação Total	403.960,00

1.2.1 - Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R$ 403.396,12, importância que se distribui da seguinte forma:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Henrique Uebel, 1229 – Centro – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: legislativo@westfalia.rs.gov.br

Natureza da Despesa	Fixada	Suplementações	Reduções	Empenhado no Ano
3.1.9.0.11.00000000	275.000,00	1.600,00	4.290,00	272.292,64
3.1.9.0.13.00000000	60.000,00	0,00	1.030,00	58.925,49
3.3.9.0.14.00000000	2.000,00	7.570,00	0,00	9.524,29
3.3.9.0.30.00000000	2.000,00	5.230,00	0,00	7.058,34
3.3.9.0.33.00000000	2.000,00	8.020,00	750,00	9.196,36
3.3.9.0.35.00000000	500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.9.0.36.00000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00000000	29.700,00	15.970,00	2.300,00	43.186,75
3.3.9.0.46.00000000	3.500,00	260,00	640,00	3.120,00
3.3.9.0.92.00000000	100,00	0,00	80,00	0,00
3.3.9.0.93.00000000	100,00	0,00	0,00	92,25
4.4.9.0.30.00000000	100,00	0,00	100,00	0,00
4.4.9.0.52.00000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Total	381.000,00	38.650,00	15.690,00	403.396,12

Dados sobre a receita efetivamente arrecadada, no exercício anterior (2016):

Receita efetivamente arrecada em 2016: 22.073.361,56
Receita arrecada, conforme EC nº 25, artigo 29-A, em 2016:
22.073.361,56 x 7% = 1.545.135,31

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A, para o exercício de 2017 é de R$ 1.545.135,31. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R$ 403.396,12, que representou 1,83% da receita arrecadada (EC 25) em 2016, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 26,11% do limite estabelecido pela citada EC.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A,§ 1º, determina que o Legislativo Municipal "...não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores."

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2017 foi de R$ 1.545.135,31, e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício de 2017 foram de R$ 331.218,13. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 21,44%, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14-02-2000.

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC nº 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

Em 2017, o Município arrecadou R$ 20.922.929,14, e o valor gasto com os subsídios dos edis representou R$ 256.403,74, correspondente a 1,23% da receita.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Henrique Uebel, 1229 – Centro – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: legislativo@westfalia.rs.gov.br

Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a" fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2017 foi de R$ 20.355.230,59. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 1,63%.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

No Exercício de 2017, os valores pendentes de pagamento a título de Restos a Pagar de 2016 foram pagos, num total de R$ 943,35.

Em 31 de dezembro de 2017, no encerramento do exercício, foram inscritos em Restos a Pagar Processados R$ 972,44 e, em Restos a Pagar Não Processados, R$ 260,00. Cabe salientar que o saldo financeiro ao final do exercício foi de R$ 16.558,78.

Material Permanente:

Não foi adquirido material permanente no ano de 2017.

2 - Outras Informações

Houve a substituição do Assessor Jurídico no exercício de 2017.

3 - Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Westfália, durante o Exercício Financeiro de 2017, o Vereador Sr. Jucimar Oneide Docena.

Era o que cabia informar.

Westfália, 15 de janeiro de 2018.

JUCIMAR ODEIDE DOCENA
Presidente do Legislativo em 2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Henrique Üebel, 1229 – Centro – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: legislativo@westfalia.rs.gov.br

D E C L A R A Ç Ã O

PATRÍCIA FRITSCHER, Contador do Município de Westfália, ***DECLARA*** para fins do disposto no art. 2º, Inciso I, alínea ¨c¨ da Resolução 962/2012 do TCE/RS, que o Poder Legislativo de Westfália efetuou regularmente a conciliação de suas contas bancárias no exercício financeiro de 2017.

Westfália, 15 de janeiro de 2018.

PATRICIA FRITSCHER,
CIC 002.174.960.40,
CRC/RS 84088

Ratificada por:

JUCIMAR ONEIDE DOCENA,
Presidente do Legislativo em 2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Henrique Üebel, 1229 – Centro – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: legislativo@westfalia.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

JUCIMAR ONEIDE DOCENA, Presidente da Câmara de Vereadores de Westfália em 2017, ***DECLARA*** em cumprimento ao disposto no art. 3° da Resolução do TCE/RS n° 962/2012, que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo do Municipal de Westfália estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Westfália, 15 de janeiro de 2018.

JUCIMAR ONEIDE DOCENA,
Presidente do Legislativo em 2017

Sistema de Controle Interno

UNIDADE CENTRAL DE CONTOLE INTERNO - UCCI

Relatório e Parecer Sobre as Contas do Presidente do Legislativo Municipal

Exercício 2017

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Westfália, vimos apresentar Relatório e Parecer do Controle interno sobre as contas do Poder Legislativo, relativos ao exercício de 2017, em conformidade com o previsto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.140, de 21 de agosto de 2014.

O exame foi efetuado com base nos valores relevantes gerados pela Contabilidade que servem para a elaboração dos relatórios de gestão, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Destaca-se, outrossim, que o Poder Legislativo Municipal não possui descentralização orçamentária-financeira e toda a movimentação encontra-se junto ao Poder Executivo Municipal, com exceção do Ordenador das Despesas.

Assim, relata-se:

1 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior - RREA		**20.545.981,36**
Gastos Totais	1,96% s/RREA	403.136,12
Limite Legal de Gastos Totais	7,00% s/RREA	1.438.218,70

Fonte: Setor Contábil, Secr. da Administração; RVE - Modelo 14 do Demonstrativo dos Limites.

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A, para o exercício de 2017, é de R$ 1.438.218,70. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R$ 403.136,12, que representou 1,96% da receita arrecadada (EC nº 58/2009) em 2016.

2 - FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO

Limite Legal de Gastos Totais	**7,00% s/RREA**	**1.438.218,70**
Gastos com Folha de Pagamento	23,23% s/GT	334.078,13
Limite Legal s/Gastos Totais	70,00% s/GT	1.006.753,09

Fonte: Setor Contábil, Secr. da Administração; RVE - Modelo 14 do Demonstrativo dos Limites.

O Limite Legal de Gastos Totais correspondentes à Câmara de Vereadores para o exercício de 2017 foi de R$ 1.438.218,70; os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício foram de R$ 334.078,13. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 23,23%, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14-02-2000.

3 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM SUBSÍDIOS VEREADORES

Receita Total do Município - RTM		**20.922.929,14**
Limite Legal - inciso VII do art. 29 CF	5,00% s/RTM	1.046.146,46
Total da Remuneração de Vereadores	1,01% s/RTM	211.857,12

Fonte: Balancete da despesa - Setor Contábil, Secr. da Administração.

O valor gasto com os subsídios aos Edis representou 1,01% da Receita Total do Município, obedecendo ao limite de 5% da Receita do Município previsto no artigo 29, inciso VII da Carta Magna.

4 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida - RCL		**21.900.881,89**
Total da Despesa Líquida c/Pessoal	1,51% s/RCL	331.218,13

Fonte: Setor Contábil, Secr. da Administração.

O comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 1,51% sobre a Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 6% fixado pela LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a".

5 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Código Recurso	Nome Recurso	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Disponibilidade de Caixa Liquida
001	Recurso Livre	R$0,00	R$0,00	R$15.586,34
TOTAL		**R$0,00**	***R$0,00***	***R$15.586,34***

Fonte: Setor Contábil, Secr. da Administração/RVE Modelo 14.

Não houve inscrição em Restos a Pagar no encerramento do exercício, em 31 de dezembro de 2017.

6 - As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, bilhetes, etc.) nos termos da legislação vigente.

7 - Não houve concessão de Adiantamentos no exercício de 2017.

8 – As depreciações dos bens móveis no curso do exercício foram contabilizadas nas contas patrimoniais respectivas. Não se verificou registro contábil de aquisição de bens pelo Legislativo no exercício de 2017.

9 - No Exercício de 2017, não houve alienação de bens móveis do Poder Legislativo.

10- Não houve a criação de cargo e nomeação de servidores no Poder Legislativo Municipal no exercício de 2017. Contudo, houve a substituição do Assessor Jurídico no exercício em tela.

Com relação às auditorias de verificação e regularidade estas ocorreram concomitantemente com as do Poder Executivo, conforme o Plano Anual de Trabalho da UCCI, com verificações das despesas, através do exame parcial da folha de pagamento e das diárias pagas durante o exercício, acompanhamento dos índices de Gastos com Pessoal, dos índices de Gastos Totais, Gastos com Folha de Pagamento e acompanhamento da tempestividade do envio dos Sistemas de Controle Externo, além de orientações, verbais e escritas, julgadas necessárias no decorrer do exercício de 2017.

PARECER:

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador do Legislativo Municipal, Sr. Jucimar Oneide Jucena, responsável pelo exercício de 2017. Dessa forma, apresentamos o **Parecer Favorável** às respectivas contas.

É o relatório e o parecer.

Westfália, 31 de janeiro de 2018.

Alexandre Henrique Dahmer
Auditor/Controlador Interno – Matrícula 0605

Alexandre Henrique Dahmer
Administrador - CRA/RS 25.842